



JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: **05/08/2015**
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.
Recavante

JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº 00013/2015

04/08/2015

O Dr. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, por meio do Edital nº 00010, de 05 de junho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

CONSIDERANDO que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 001, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, funções de conciliador federal no Juizado Especial Federal instalado na 9ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas

RESOLVE:

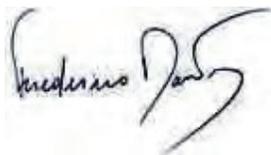
I - CONVOCAR os candidatos abaixo para servirem como conciliadores no Juizado instalado na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA GUERRA VILAR	1º
RENATO SOUZA FERRAZ FILHO	2º
MANOEL FREDERICO G. DE A. MOREIRA JUNIOR	3º
CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	4º

II - Os candidatos ora **CONVOCADOS** devem comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 13h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

III - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE



FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **05/08/2015**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

